

Tribunal de Justiça confirma erro e diz que julgou 45% dos casos de corrupção

Em agosto, na gestão de Clayton Camargo, tribunal dizia ter cumprido 99% da meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça

PONTA GROSSA

Derek Kubaski, especial
para a Gazeta do Povo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) admitiu que houve um equívoco na apuração dos dados sobre a chamada "Meta 18". Criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ela propunha que os tribunais do país julgassem até o fim de 2013 todos os processos por improbidade administrativa e crimes contra a administração pública cadastrados até 31 de dezembro de 2011.

Em agosto do ano passado, o TJ-PR chegou a divulgar que havia julgado 99% de todos esses processos. Na época, Clayton Camargo — alvo de denúncias de irregularidades — era presidente do tribunal. No entanto, no começo deste mês de janeiro, o levantamento do CNJ apontava um índice de apenas 26% de cumprimento da meta.

Já o balanço divulgado ontem — prazo final para os tribunais enviarem seus dados

sobre a "Meta 18" — demonstra que o TJ-PR não conseguiu atingir nem a metade da meta. Ao todo, foram julgados 45% dos processos até o fim de 2013.

Explicação

Segundo nota da assessoria de comunicação do Tribunal, a primeira divulgação considerou apenas os processos que tramitavam em segundo grau. A corte também atribui a mudança no percentual à alteração de um dos critérios do CNJ em setembro de 2013, mas não especifica qual é este critério. Os números foram repassados ao CNJ na tarde de ontem.

No desdobramento dos dados dos processos em primeiro grau, o TJ-PR mostra um desempenho melhor nos casos de improbidade administrativa (54% de processos julgados) contra apenas 37% nas ações por crimes contra o poder público, como peculato (apropriação indevida de dinheiro público) e prevari-

ção (favorecimento pessoal). Nos processos do segundo grau, o índice total ficou em 91%, mas a nota do TJ não desmembra os percentuais entre cíveis (improbidade) e criminais.

Também por meio da assessoria de comunicação, o CNJ informou que o balanço final com os dados nacionais da "Meta 18" só deve ser divulgado no início do março. O CNJ também informou que só vai divulgar os dados nacionais quando eles estiverem completamente consolidados.

91%
DOS
PROCESSOS

relativos a corrupção e a impunidade que já tramitam em segundo grau foram julgados no Paraná. Na primeira instância, porém, os números ficam entre 37% e 54%.



Sede do Tribunal de Justiça: dados sobre o julgamento de processos de corrupção foram enviados ontem ao CNJ.

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Reinaldo
Bessa

Zapeando

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) apresenta hoje as instalações de sua nova sede administrativa, às 10 h, na Rua Alberto Folloni, 541, Ahú, com entrega da Comenda Alceste Ribas de Macedo a personalidades que se destacaram na prestação de serviços à Justiça.

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Gaeco retoma autonomia para escolher policiais

Após acordo costurado por governo estadual e MP-PR, grupo especial deve passar por uma recomposição nos próximos meses

Felippe Aníbal

Após uma crise que se arrastava por cinco meses, o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), vinculado ao Ministério Público do Paraná (MP-PR), recuperou, ontem, sua autonomia. Um acordo entre governo estadual e o MP-PR acabou com o rodízio de policiais cedidos ao grupo, nos moldes que havia sido estabelecido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), em setembro do ano passado. Desde então, o Gaeco enfrentava um processo de esvaziamento: 30 de seus 58 agentes haviam deixado o órgão sem serem substituídos. O grupo ameaçava simplesmente encerrar suas atividades.

Anunciado ontem, o pacto foi firmado na quarta-feira, entre o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, e o governador Beto Richa

(PSDB). Além do fim da rotatividade, o acerto devolve ao Gaeco a prerrogativa de selecionar, entre os quadros da Polícia Civil e da Polícia Militar (PM), os agentes a serem requisitados para atuar em seus núcleos. No entanto, em vez de o próprio grupo requisitar os policiais à Sesp — como era feito antes — o pedido será direcionado diretamente por Giacoia ao governador. Apesar de poder, pontualmente, vetar um ou outro nome, a expectativa é de que haja cooperação no processo.

“O que ficou muito claro é que não haverá nenhum tipo de ingerência, nem minha nem, tampouco, do governador”, disse Giacoia. “A intenção é evitar qualquer tipo de conflito, como o que se instaurou no governo [com a implantação do rodízio]”, completou.

A expectativa é de que, nas próximas semanas, o Gaeco passe por um processo de “recomposição”, por meio da qual sejam preenchidas as vagas dos policiais que foram obrigados a deixar o grupo. O governo também não descarta a ampliação do quadro do Gaeco.

Hoje, o esvaziamento é maior no núcleo de Guapuva, onde seis dos sete integrantes foram remo-

vidos, sem substituição. No núcleo de Cascavel, de nove agentes, seis já haviam deixado o grupo. Em Londrina e em Maringá, o desmonte atinge a metade do efetivo.

Após a reunião em que os dez promotores do Gaeco foram informados dos detalhes do acordo, o clima era de comemoração. “Queremos meramente continuar com nosso serviço, sem que tenhamos problemas de continuidade”, sintetizou o coordenador do Gaeco, procurador Leonir Batisti.

Para os promotores, o rodízio impactava negativamente na eficiência do grupo, porque dificultava a “formação de equipe” e que se arraigassem laços de confiança entre os integrantes do núcleo, necessários em investigações complexas e sigilosas. Além disso, a escolha minimiza a incorporação de policiais com histórico de corrupção.

“A característica do trabalho do Gaeco exige esse procedimento de confiabilidade e de perfil. É bom que isso seja antecipadamente analisado, porque a gente diminui a chance de erro”, disse Batisti.

CONTINUA

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para procuradores, queda de braço com Sesp está superada

O acordo que devolveu os poderes ao Gaeco é mais um capítulo da queda de braço entre o MP-PR e o secretário estadual da Segurança Pública, Cid Vasques. A retirada do poder de veto da Sesp sobre os policiais destinados ao grupo pode ser entendida como uma vitória do Gaeco. Apesar disso, os procuradores de Justiça minimizaram o confronto e avaliaram que o acerto pode catalisar o fim das rusgas com Vasques.

“O impasse já estaria superado. As questões que se colocariam na linha de dis-

cordância e de conflito entre os respectivos órgãos estariam plenamente superadas”, disse o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia.

O coordenador do Gaeco, procurador Leonir Batisti — que é quem mais havia se envolvido no embate com Vasques — também disse que as rusgas devem chegar ao fim. “Temos a convicção de que este é o fim dos problemas e vamos passar para uma era de entendimento, como convém para conseguirmos manter os serviços que vêm sendo feitos”, avaliou.

A tensão entre a Sesp e o MP-PR começou em setembro do ano passado, depois que o secretário determinou o rodízio de policiais cedidos ao Gaeco. O MP-PR reagiu e cassou a licença que permite que Vasques — que é procurador de Justiça — possa ocupar o cargo de secretário.

Apesar do acordo anunciado ontem, Giacoia disse que a renovação da licença de Vasques não foi discutida com o governo do estado. O procurador-geral nega que o acordo estivesse vinculado à manutenção de Vasques na Sesp. “Esta questão não foi tratada”, resumiu Giacoia.

A Sesp chegou a confirmar que o Vasques comentaria o assunto em agenda oficial, mas o compromisso foi desmarcado. Ele está em férias e que só retorna na próxima segunda-feira. Vasques também não atendeu ligações em seu celular. (FA)

“O estado banca todas as operações do Gaeco, o guardião, o sombra [monitoramento telefônico], os policiais, as viaturas, a manutenção, o combustível, os telefones, bancamos tudo e não nos é dada nenhuma satisfação (...) Agora nem rodízio podemos fazer?”

Beto Richa, governador do Paraná, em dezembro de 2013, durante o funcionamento do rodízio do Gaeco.

“Está tudo resolvido e vou além: estudo a possibilidade de ampliação no número de policiais do Gaeco.”

Beto Richa, governador do Paraná, ontem, em declaração à RPCTV.

CONTINUA

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUDANÇAS

Entenda como era feita a escolha dos membros do Gaeco com o rodízio da Sesp em funcionamento e como deverá ocorrer agora, com o novo acordo firmado entre governo e MP-PR:

Com rodízio

➤ Em setembro de 2013, a Sesp passou a indicar dois policiais para cada vaga disponível no Gaeco. O grupo deveria escolher um deles, que poderia permanecer na unidade por até dois anos. Ao fim do período, o agente voltaria à corporação de origem. O Gaeco, porém, se recusou a cumprir com essas regras e foi perdendo efetivo.

Como fica agora

➤ O Gaeco selecionará os policiais que integrarão o grupo. A lista será apresentada à Procuradoria-Geral de Justiça, que a encaminhará ao gabinete do governador. O próprio governador analisa e autoriza a disponibilização dos agentes. A cessão deverá ser renovada anualmente.

Recomposição

➤ Nas próximas semanas, as vagas de policiais que deixaram o Gaeco voltarão a ser preenchidas. Após o rodízio, 31 dos 58 agentes deixaram o grupo, sem serem substituídos. O governo também estuda a ampliação do quadro.

Decreto definirá novas regras

▮ O governo do estado informou, via assessoria de imprensa, que as alterações na forma de cessão de policiais ao Gaeco serão regulamentadas nos próximos dias, por meio de decreto. Apesar de as regras ainda não terem sido redigidas, o órgão garante que não haverá um limite para que os agentes permaneçam no grupo.

“Não haverá mais imposição de rodízio. Só será necessária a renovação anual da cessão funcional, conforme determina a legislação vigente. Esta é, inclusive, a orientação da PGE [Procuradoria-Geral do Estado]”, informou a assessoria de comunicação.

Antes disso, o governo havia emitido uma nota, em que ressaltava que o governador já tinha assumido, em novembro, o compromisso de “garantir quantitativamente o número de policiais que compunham o Gaeco” e que as medidas estão em concordância com a Sesp. (FA)

Gaeco

Coluna do leitor

Sobre o esquema de revezamento de policiais civis no Gaeco (*Gazeta*, 30/1), o Ministério Público argumenta com uma premissa tão equivocada quanto ofensiva à corporação policial. O Ministério Público é um órgão que merece nosso respeito, mas cujos integrantes não estão imunizados contra eventuais desvios de conduta ou acima das mazelas da sociedade organizada. A Polícia Civil tem problemas de corrupção, como, aliás, todos os segmentos do poder, mas a instituição é pura, nobre e composta de homens honrados e corajosos.

Gabriel Braga Farhat, advogado

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Sentença polêmica que absolveu traficante de maconha é revertida

▮ A polêmica sentença que absolveu Marcos Pereira Borges, que tentou entrar num presídio com maconha, em maio do ano passado, foi suspensa ontem pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os juízes da 3.ª Turma Criminal julgaram recurso do Ministério Público e o réu foi condenado. O caso entrou na pauta de julgamento um dia após a divulgação da decisão de primeira

instância, o que não estava previsto. A decisão de absolver o réu havia sido do juiz substituído da 4.ª Vara de Entorpecentes do DF, Frederico Ernesto Cardoso Maciel, que disse considerar a maconha "recreativa" e julgou ser incoerente que o álcool e o tabaco sejam permitidos e vendidos, e a droga, não. Borges foi condenado a 2 anos e 11 meses de detenção, em regime semiaberto, e 291 dias multa, sendo cada dia 1/30 do salário mínimo. A pena restritiva de liberdade não poderá ser convertida em restritiva de direito.

ABUSO

Dono de asilo em Pinhais é suspeito de estuprar idosas

▮ O dono de um asilo em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, foi preso por suspeita de estuprar pelo menos duas idosas que residiam no local. De acordo com a Polícia Civil, a investigação começou quando uma das enfermeiras que trabalhava na casa soube do crime por meio de uma das vítimas. O ho-

mem, de 52 anos, foi denunciado pelo Ministério Público sob acusação de estupro de vulneráveis. A Polícia Civil afirmou que as mulheres tinham mais de 70 anos e foram violentadas enquanto dormiam. Conforme a Delegacia de Pinhais, o suspeito era dono do local há bastante tempo e há a possibilidade de que ele tenha feito outras vítimas ao longo do tempo. Segundo a assessoria de imprensa da corporação, o caso era investigado desde 18 de novembro do ano passado.

ESCLARECIMENTO

PGR tem prazo maior para alegações finais sobre mensalão tucano

▮ O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, tem até 17 de fevereiro para enviar ao Supremo Tribunal Federal (STF) suas alegações finais no chamado mensalão mineiro, o processo que investiga

se foi abastecida com dinheiro público a campanha pela reeleição de Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas Gerais em 1998. O procurador deve reforçar a convicção do Ministério Público de que o esquema existiu. Inicialmente, a assessoria de Janot informava que o prazo para o envio das alegações terminaria na última quarta-feira.

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Falta conhecimento sobre direitos da criança

A legislação brasileira relativa à infância e à adolescência é considerada uma das mais evoluídas do mundo, mas os operadores de direito e as universidades ainda dão pouca atenção ao assunto que é definido como prioridade na Constituição Federal.

Operadores do direito conhecem pouco o ECA

Apesar de a Constituição Federal estabelecer prioridade absoluta para os direitos da criança e do adolescente, profissionais ainda conhecem pouco a legislação; a falha começa na formação universitária

CONTINUA

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A Constituição Federal prevê prioridade absoluta para crianças e adolescentes. Mas, 25 anos depois da promulgação da lei maior, ainda não é isso que se vê. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1992, detalhou e regulamentou os principais assuntos relacionados à infância e à adolescência e é considerado uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere ao assunto. Na prática, o respeito à prioridade não ocorre nem pelo Judiciário, nem pelo Poder Executivo, e grande parte dos operadores do direito ainda tem pouco conhecimento ou intimidade com as leis relativas aos direitos da criança e do adolescente.

O artigo 227 da Constituição estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado garantir direitos, como saúde, educação, alimentação, lazer e profissionalização às crianças e aos adolescentes. O texto constitucional, de 1988, é considerado um divisor de

águas pela advogada Mayta Lobo dos Santos, professora de Direitos da Criança e do Adolescente do Curso Luiz Carlos. Entre outras previsões, passou a se considerar a criança sujeito de direito. A Constituição levou à revogação do Código de Menores, de 1979. “Nesse Código, crianças eram consideradas objeto de propriedade”, explica a advogada.

Por mais que o ponto de vista tenha sido alterado na lei, muitos profissionais do direito não acompanharam essa modificação que já tem mais de duas décadas. Mayta lamenta que, por desconhecimento, alguns ainda digam que o ECA é muito protetivo. Além disso, quando uma criança ou adolescente precisa de atendimento de um advogado, são geralmente profissionais da área penal ou de família que lhe dão assistência. Em situações de infração, como relata a professora, é comum advogados não terem conhecimento da legislação específica e recorrerem à área criminal. “Vemos nos processos erros e falta de técnica, muitos acham que as regras são as mesmas que valem para os imputáveis”, diz Mayta.

Formação

O procurador de Justiça Olympio Sotto Maior, que colaborou com a redação do ECA, lamenta que ainda não exista defensoria públi-

ca consolidada no estado do Paraná. “Defensores dativos não conhecem bem a legislação da infância e da juventude”, aponta Sotto Maior. O professor de direito da PUCPR Carlos Solon Cícero Linhares ressalta que a OAB tem comissões especializadas no ECA, mas, na opinião dele, de um modo geral, o operador de direito tem deficiência ao lidar com esse assunto. O juiz da Vara da Infância e Juventude de Cascavel, Sérgio Kreuz, considera que a falta de preparação dos profissionais para lidar com essas questões é um reflexo da formação deficiente, ainda na universidade. “Raros são os cursos de direito que contemplam a disciplina do Direito da Criança e do Adolescente. Quando muito, a matéria é tratada como optativa ou como apêndice de outras disciplinas”, observa.

Todos os entrevistados para essa reportagem apontaram a falta de prioridade nas faculdades como um dos principais problemas que resultam no despreparo dos profissionais do direito para lidar com questões afetas à infância. Nas aulas que ministra na Escola de Magistratura, o juiz da 3.ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba, Fábio Ribeiro Brandão, percebe que muitos alunos chegam à pós-graduação com dificuldades em entender o tema e reclamam que não tiveram a disciplina na faculdade.

CONTINUA

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Equipes multidisciplinares são fundamentais para o Judiciário

A principal necessidade no atendimento de crianças e adolescentes, segundo o coordenador estadual da infância, juiz Fábio Ribeiro Brandão, são as equipes multidisciplinares, compostas por psicólogos e assistentes sociais. Durante sua gestão como presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury apresentou um plano trienal que previa a contratação de 225 profissionais para equipes multidisciplinares. Em 2012, foram contratados 75. Em 2013, não houve contratações durante a gestão de Clayton Camargo. Agora, segundo Brandão, o atual presidente do TJ, Guilherme Luiz Gomes, garantiu que vai contratar os 150 profissionais que faltam para cumprir o plano trienal. Para o coordenador da infância, o aumento dessas equipes vai fazer

uma diferença considerável no atendimento às crianças no Judiciário, pois estes profissionais é que fornecem aos magistrados os laudos necessários para se tomar decisões.

Brandão observa ainda que os próprios operadores do direito precisam ter mais interação com os outros profissionais da rede que atende crianças e adolescentes. O conhecimento de programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) relacionados à infância também é indicado como importante, mas ainda pouco dominado pelos profissionais do direito.

Conselhos

Seguir as decisões tomadas nos conselhos da criança e do adolescente é um passo considerado fundamental pelo Procurador de Justiça Olympio Sotto Maior. Ele explica que o Judiciário tem contribuído neste sentido com decisões dos tribunais superiores, que determinam que administradores públicos formulem as políticas com base no que esses conselhos, que devem ter caráter deliberativo, decidem.

CONTINUA

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nova atribuição em vara de infância gera polêmica

No final de 2013, a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, em Curitiba, passou se chamar Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude. Com a mudança de nome, também foi alterada a atribuição da vara, que, como se observa, também passa a atender idosos. O coordenador estadual da infância, juiz Fábio Ribeiro Brandão, explica que a decisão foi tomada com base na demanda. Enquanto outras varas criminais têm, em média, 550 ações penais em tramitação, já na Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes há cerca de 100 processos tramitando.

Para a advogada e especia-

lista em direitos da criança e do adolescente Mayta Lobo dos Santos, a medida é um retrocesso. “Não é uma questão de volume, mas de especificidade”, argumenta. Na opinião dela, é preciso que os operadores que lidam com questões relacionadas à infância e à adolescência tenham sensibilidade e profundo conhecimento sobre o tema, o que pode ficar comprometido se houver outras áreas a serem atendidas na mesma vara. “Grosseiramente, é como se falassem que agora os pediatras também podem ser geriatras”, critica Mayta.

O juiz Fábio Ribeiro Brandão reconhece que, do ponto de vista acadêmico, a exclusividade ao atendimento de crianças e adolescentes pode ser o ideal. Mas na prática ele não vê a decisão, que foi proposta pela corregedoria do Tribunal de Justiça, como um retrocesso, pois assim como as crianças, os idosos também têm prioridade prevista em lei.

SALA DE AULA

Um levantamento feito com faculdades de direito de Curitiba mostra que disciplinas relacionadas a direitos da criança e do adolescente não são prioridade:

Instituição	Disciplina	Tipo
FAE	Direito da Criança e do Adolescente	Obrigatória – 6º período
Universidade Tuiuti do Paraná	Estatuto da Criança e do Adolescente	Obrigatória na habilitação em Direitos Humanos – 8º período
UniBrasil	Estatuto da Criança e do Adolescente	Eletiva
Universidade Positivo	Direito da Criança, do Adolescente e do Jovem	Eletiva
PUCPR	Não tem	-
UniCuritiba	Não tem	-
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Não tem	-

Fonte: Redação

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

POSSE

Novo presidente da Amapar toma posse hoje

O juiz Frederico Mendes Junior, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Região Metropolitana de Maringá, assume hoje a presidência da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Fernando Swain Ganem finaliza o mandato que exerceu o biênio 2012/2013.

O novo presidente da Amapar já foi vice-presidente da entidade por duas gestões. Ele é mestre em direito processual penal e professor da Escola da Magistratura do Paraná. Mendes Junior também atuou como juiz auxiliar durante o mandato de Miguel Kfoury Neto na presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Neste período, chegou a ocupar a presidência do Tribunal. A cerimônia de posse deve ter início às 16h, no auditório do TJ-PR, 12º andar do prédio anexo.

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

“Duplo juízo sobre o conflito só deve existir em casos excepcionais”

Joana Neitsch

ENTREVISTA

LUIZ GUILHERME MARINONI, professor titular de Direito Processual Civil da UFPR

Bicha técnica

Naturalidade:

Curitiba- PR

Currículo: Mestre e

Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Pós-Doutor pela Universidade Estatal de Milão e na Columbia University School of Law. Também atua como procurador do estado do Paraná, advogado e parecerista.

Jurista que admira:

Ovidio Batista da Silva

O que está lendo:

O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota (Olavo de Carvalho)

Hobby: gosta do

mar, de aproveitar o litoral, tem uma casa de praia em Governador Celso Ramos (SC)

Uma alternativa para trazer mais celeridade ao processo civil seria a mitigação do duplo grau de jurisdição. A proposta é do jurista Luiz Guilherme Marinoni e ele a apresentou durante o seminário Justiça em Números, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no final de 2013. Marinoni foi convidado com a finalidade de fazer uma análise teórica sobre o relatório que o Conselho apresenta anualmente. O professor de Direito Civil da UFPR sustenta que, em casos de menor complexidade, o juiz de primeiro grau tem condições suficientes para dar a sentença final. Marinoni recebeu a reportagem do caderno Justiça & Direito em seu escritório, em Curitiba, para explicar essa tese e também falou sobre a necessidade de existir um tribunal de precedentes.

O senhor aponta a mitigação do duplo grau de jurisdição como um dos problemas que geram demora na Justiça. Como reverter isso?

O duplo grau de jurisdição foi pensado para permitir o controle dos juízes de primeiro grau, que não mereciam confiança na época do direito liberal francês, no início do século 19. Nessa época os juízes ainda mantinham relações espúrias com o antigo regime. Com o passar do tempo, se verificou que isso não tinha o menor cabimen-

to, que não havia razão para se desconfiar do juiz de primeiro grau ou supor que ele não tinha qualidade ou capacidade técnica para decidir sozinho determinadas demandas que dissessem respeito a fatos ou tivessem um contorno menos complexo. Em praticamente todos os países do mundo, existem mitigações ao princípio do duplo grau, existem causas em que o duplo grau não está presente. Até porque se percebeu que dois juízos repetitivos sobre o mérito duplicam o tempo de demora para a definição do conflito.

O senhor diz em um texto seu que o primeiro grau vira uma antessala do segundo grau...

Na verdade, quando toda e qualquer causa tem que ser submetida ao duplo grau, o juiz de primeiro grau acaba sendo o instrutor da única e verdadeira decisão que passa a ser a decisão do tribunal. O primeiro grau acaba servindo só como meio para se colher a prova sobre os fatos. E daí sim: uma antessala à espera da única e verdadeira decisão, que é a decisão do tribunal. E pior ainda: como se sabe que, em relação aos fatos, a decisão do juiz que tem contato imediato com a parte, com a testemunha e com o perito, é sempre melhor que a decisão do tribunal, em razão da oralidade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2014

Então não tem motivo nenhum para você duplicar a apreciação do mérito, redobrar o tempo do processo, para causas que são de menor complexidade e dizem respeito a fatos. Na prática, como os tribunais não têm tempo de apreciar os milhares de recursos que vão para lá, quem acaba apreciando as causas mais fáceis é a assessoria. Então, nós temos que pôr o dedo na ferida. Vamos deixar só o juiz de primeiro grau, para eliminar o custo do processo, o custo do recurso, o tempo do recurso que prejudica as partes e prejudica sobretudo a administração da Justiça.

Essa proposta não iria contra o direito ao devido processo legal?

Não, de maneira nenhuma. Só no Brasil que isso acontece. Isso é um problema, não tem a ver com regra, não tem isso na Constituição. Alguns doutrinadores dos anos 1980 tinham uma ideologia garantista, uma ideologia liberal, que fazia supor que sem uma ampla garantia de recursos, uma ampla análise da causa, não seria possível se garantir a ampla defesa. É óbvio que não se viola a ampla defesa quando se dá ao demandado em uma ação que tem menor complexidade, ou que diz respeito a fatos que podem ser facilmente esclarecidos, toda oportunidade de prova e de alegação. A questão é a seguinte: duplo juízo sobre o conflito só deve existir em casos excepcionais, não em regra. No Brasil, o duplo juízo é a regra. Enquanto essa for a regra, não há como se falar na possibilidade de justiça civil efetiva. Por que razão uma causa de R\$ 5 mil vai só para um juiz e uma cau-

sa de R\$ 5 milhões vai para mais juízes? É porque se teme que possa acontecer alguma coisa com a causa com o valor maior. Mas tudo bem, isso é até razoável, é até racional que você tenha duplo grau para essas causas de valor mais elevado.

Mas qual seria o critério para as exceções? Os valores das causas?

O que se tem em mente é garantir uma maior segurança à parte, uma melhor qualidade nas decisões do Poder Judiciário. Mas seria também razoável uma racionalização de duplo grau nas causas de menor complexidade e de menor valor econômico. Levar em conta também a complexidade, a natureza da causa. Por exemplo, um acidente de trânsito. Você sabe que é uma causa que diz respeito somente ao accertamento dos fatos litigiosos. Então, não é melhor que um juiz só, que ouve as várias testemunhas e as duas partes, resolva sozinho? Ou um despejo por falta de pagamento, por exemplo, em que a questão é saber se foi pago ou não foi. Existem ações dessas que demoram 20 anos e, é claro, o Judiciário fica desacreditado. Essas questões que envolvem o dia a dia, relações de consumo, de vizinhança, acidentes de trânsito, de locação, essas causas menos complexas é que têm que ser resolvidas o quanto antes.

O senhor também fala sobre a necessidade de uma corte de precedentes. Como funcionaria na prática?

Todo texto legal abre oportunidade para duas ou três interpretações. Então, se começou a perguntar: se a lei abre

oportunidade para mais interpretações e o jurisdicionado deve agir a partir da interpretação que foi definida pela corte superior? O que é o direito? É a lei ou a interpretação? É claro que o direito é a interpretação e não é a lei. O Judiciário é um poder que interpreta a lei. E que, portanto, colabora com a construção do direito ao lado do Parlamento. O Judiciário é um colaborador do Parlamento para a frutificação do direito, mas não um servo. Se ele é um colaborador é porque ele dá sentido ao texto legal. É preciso que dentro da estrutura do Judiciário exista uma corte que defina qual a interpretação do texto legal que prevalece exatamente porque cada juiz pode ter uma interpretação do texto. É preciso que prevaleça um direito único, as cortes supremas deixaram de ter a função de tutela da lei e passaram a ter a função de definição do sentido da lei.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2014

O STJ está sendo essa corte de precedentes?

Hoje ainda não é uma corte de precedentes exatamente porque ele mesmo não respeita as próprias decisões pretéritas. Mas o futuro do direito, a racionalidade da administração da justiça depende de que o STJ se torne uma corte de precedentes, se torne uma corte que atribui sentido ao direito, que firma precedentes. Claro, não significa que o STJ não vá poder revogar seus próprios precedentes quando verificados os pressupostos necessários. Mas quem vai ter o poder para revogar o precedente em princípio é só a própria corte que o firmou, não os tribunais inferiores. Os tribunais de justiça não foram idealizados para interpretar a lei. Pouco importa como os tribunais de Justiça pensam, porque não é função deles divergir da interpretação do STJ.

E se a parte achar que o tribunal de justiça está errado?

O problema é o seguinte: sempre alguém vai achar que o tribunal está errado. Geralmente é a parte que perde. A questão é você continuar vendo que quando os tribunais de justiça ou os tribunais regionais federais erram, você tem que se agarrar à corte suprema para fazer prevalecer a melhor decisão. Os jurisdicionados têm que se adaptar à ideia de que as causas são definidas nos tribunais de justiça e nos tribunais regionais federais.

“Na verdade, quando toda e qualquer causa tem que ser submetida ao duplo grau, o juiz de primeiro grau acaba sendo o instrutor da única e verdadeira decisão, que passa a ser a decisão do tribunal. O primeiro grau acaba servindo só como meio para se colher a prova sobre os fatos. E daí sim: uma antessala à espera da única e verdadeira decisão, que é a decisão do tribunal.”

“O futuro do direito, a racionalidade da administração da justiça depende de que o STJ se torne uma corte de precedentes, se torne uma corte que atribui sentido ao direito, que firma precedentes.”

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR), Professor do Curso Luiz Carlos.

A questão recentemente elaborada pelo CESPE (2012) diz respeito à organização do Estado e ao instituto de intervenção.

A alternativa "A" tem relação direta com dois dispositivos constitucionais (CF, arts. 1º, "caput", e 18, "caput"). A forma de Estado vigente é a Federação, caracterizada pela união indissolúvel de unidades políticas dotadas de autonomia. Tendo em conta a indissolubilidade, não há direito de secessão! Consoante prevê o art. 18, "caput", da CF/88, os estados-membros, assim como os demais entes federativos (U, DF e M), dispõem apenas de autonomia. Quem detém soberania é o Estado federal! Errada.

A alternativa "B" trata da intervenção federal provocada por requisição. Em havendo afronta aos princípios constitucionais sensíveis (CF, art. 34, VII), de observância obrigatória pelos Estados-membros e pelo Distrito Federal, dá-se ensejo à decretação de intervenção federal (IF). Nessa hipótese, a precitada decretação dependerá de provimento, pelo STF, de representação do chefe do MPU (Procurador-Geral da República). Atenção! No período de IF, não cabe emenda à CF (art. 60, § 1º). Certa.

A alternativa "C" faz menção à intervenção federal em município – o que é vedado, em regra. A União não pode intervir em município localizado em Estado-membro (somente os municípios localizados em territórios

Federais poderão ser objeto de intervenção federal). Errada.

A alternativa "D" está incorreta, visto que o DF não é sujeito ativo de intervenção. Somente a União e os Estados-membros são considerados sujeitos ativos de intervenção. Fique alerta: é vedada a divisão do DF em municípios! Errada.

A alternativa "E" não pode ser assinalada tendo vista que inexistente hierarquia entre as entidades federativas políticas (U, E, DF e M). Errada.

Concurso Público

Cargo: Defensor Público Substituto (Sergipe)

Banca: CESPE

Disciplina: Direito Constitucional

Acerca da organização do Estado e da intervenção na CF, assinale a opção correta.

(A) Os estados-membros da Federação, além de autônomos, são soberanos, possuindo direito de secessão.

(B) A intervenção da União em estado, para assegurar a observância dos chamados princípios constitucionais sensíveis, depende do provimento, pelo STF, de representação interventiva ajuizada pelo procurador-geral da República.

(C) A União pode intervir no município que deixar de prestar as devidas contas, na forma da lei, em caso de inércia do estado em que este se situe.

(D) O DF pode intervir nos municípios situados em seu contorno.

(E) A intervenção federal decorre da hierarquia existente entre a União, os estados, o DF e os municípios.

31 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TMS

Empresa de telefonia vai pagar honorários de R\$ 500 mil

Ementa

AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA – AFASTADA – INÉPCIA DA PEÇA RECURSAL – REJEITADA – VALOR DA CAUSA PRÓXIMO A R\$-3.400.000,00 – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$ 500.000,00 – MANTIDOS – RECURSO IMPROVIDO. 1. Com relação à alegada ilegitimidade passiva, ao argumento de que o recurso refere-se tão somente aos honorários advocatícios, pertencente ao patrono e não à parte, razão alguma assiste aos agravados, uma vez que tanto a parte como seu advogado podem recorrer da verba honorária. 2. Verificando-se que na peça recursal, ao contrário do que afirmaram os agravados, a agravante mencionou que em casos análogos o STF estaria fixando o valor de R\$ 500,00 a títulos de honorários advocatícios; que, ainda que assim não tivessem feito, a ausência de valor certo não implicaria em inépcia do recurso, a rejeição da preliminar é medida que se impõe. 3. Ao invés de ingressar com uma ação para cada linha telefônica adquirida durante o plano de expansão da rede, os agravados optaram por uma única ação, daí a razão pela qual apurou-se um valor expressivo. Fazendo um comparativo entre os R\$ 500.000,00 e o valor do débito, qual seja, R\$ 3.435.154,27, tem-se que a quantia arbitrada a título de honorários advo-

catícios é inferior a 15% do valor dado à causa. Daí que não há se falar em valores excessivos, quando o percentual aplicado encontra-se dentro do que dispõe a norma processual (art. 20 do CPC). Processo nº 4012583-85.2013.8.12.0000.

STJ

Tribunal nega habeas corpus a estrangeira que teve filha na prisão

Ementa

HABEAS CORPUS. EXPULSÃO DE ESTRANGEIRO. A expulsão do estrangeiro pode ser evitada para proteger os interesses do filho brasileiro, menor de idade. Espécie em que a criança já não reside no país. Habeas Corpus denegado. Habeas Corpus nº 269860

CONCURSO

Aula de matemática para concurso do TJ-PR está disponível do site do Justiça & Direito

Nesta semana o site do caderno Justiça & Direito irá disponibilizar mais uma videoaula com dicas para o concurso de técnico do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A iniciativa é fruto de uma parceria com o Curso Luiz Carlos. Dessa vez a disciplina é matemática. De acordo com o edital, a prova terá 10 questões dessa matéria. Como ainda não há data marcada para o concurso, a cada sexta-feira um novo vídeo será divulgado no site. Também já estão no ar as aulas sobre a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Assim que a data do certame for divulgada, todas as aulas ficarão disponíveis na página do caderno www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

Lançamento

Atos do juiz X celeridade

Uma proposta para que os processos sejam mais céleres e compactos é apresentada na obra sobre atribuições do juiz, de Eduardo Peña. O autor argumenta que a excessiva participação na direção e instrução encarece os processos e pouco contribui para a segurança jurídica. Apesar das distintas questões culturais e econômicas, o livro apresenta uma comparação entre o Judiciário brasileiro e o norte-americano. De acordo com o ponto de vista apresentado, este último é mais eficaz por permitir que, em diversos momentos, o processo corra sem a necessidade de atos do juiz, dependendo apenas das partes e de seus advogados.

31 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Cartorial, sim

Entre as amarras sociológicas que impedem um deslanche institucional mais republicano ao Paraná, e especialmente Curitiba, como centro de poder, está o peso da sociedade cartorial. Percebe-se isso nitidamente no fato de que no cumprimento das metas do CNJ em processos de improbidade e crimes contra a administração pública o nosso Tribunal de Justiça aparece em antepenúltimo lugar com 25% de atendimento à frente só da Bahia (11,44%) e Piauí (8,33%).

Sempre tivemos um clichê, um arquétipo, a respeito do feudalismo do nordeste como se fôssemos um exemplo distanciado de sociedade aberta e não oligárquica, fato que todo dia é contestado como rotina. É claro que essa estatística e sua análise nada têm de seguras cientificamente, mas deixa a evidência de que tais condicionantes culturais são persistentes.

Um dado político é forte demais para ser negligenciado: de 1982 para cá tivemos quatro vezes a família Requião como postulante, os irmãos Dias várias vezes, Richa e Lerner duas vezes. Um revezamento familiar que aliás se reproduz na área mais desenvolvida do país, no sudeste, São Paulo com o revezamento de Serra, Alckmin; Minas com a raiz de Tancredo em Aécio, Pernambuco ainda sob a família de Miguel Arraes e do seu candidato presidencial, Eduardo Campos.

A utopia mais próxima ainda não alcançada é a construção da República porque a proclamação não passou de pura formalidade e sem sangue que veio pouco depois com a nossa maior guerra civil, a revolução federalista.

31 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Correção

■ Ao contrário do que foi informado na legenda da foto da matéria "Crimes de corrupção: TJ atinge só 25% da meta" (30/01, Pág. 5, Política), o melhor desempenho do País é do TJM/SP.

31 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz confirma omissão de gasto na campanha de Nedson

Edson Ferreira
Reportagem Local

Dez anos depois, a ação penal instaurada para apurar a suposto omissão de gastos na campanha de reeleição do ex-prefeito de Londrina Nedson Micheleti (PT), em 2004, resultou na condenação do ex-vereador Jacks Dias (PT), que, à época, atuou como diretor financeiro do comitê petista. Em sentença publicada na última terça-feira, o juiz da 41ª Zona Eleitoral, Alberto Junior Veloso, condenou Dias a um ano e cinco meses de prisão, em regime aberto, mais multa. A pena, porém, foi convertida em duas restritivas de direitos, como pagamento de um salário mínimo a entidade filantrópica londrinense e proibição de participar da direção de partido político e de firmar prestações de contas à Justiça Eleitoral, pelo prazo da condenação. Cabe recurso.

Iniciada nove meses depois da vitória de Nedson nas urnas, a investigação foi aberta a partir das denúncias de Soraya Garcia, assessora financeira da campanha. Em depoimentos prestados à Polícia Federal e ao Ministério Público Eleitoral (MPE), Soraya dizia que a prestação de contas da campanha do ex-prefeito deixava de considerar despesas com combustíveis, produção de comerciais para TV e rádio, doações de empresários e pagamentos de cabos eleitorais. No final,

**Condenado,
Jacks Dias
pagará
multa**

denunciava ela, o suposto "caixa 2" chegaria a R\$ 5,3 milhões. A prestação de contas foi de R\$ 1,2 milhão. Essa diferença, reconheceu o magistrado, não ficou comprovada. Apesar disso, afirmou que "ficou patente que diversas despesas efetivamente não foram contabilizadas, inclusive com postos de gasolina, que nem mesmo constaram da prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral".

Conforme consta do processo de 30 volumes, ao qual a FOLHA teve acesso, a denúncia foi apresentada pelo MPE em 2010 e incluía também o ex-prefeito. Contudo, a defesa conseguiu junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) confirmar o benefício da suspensão condicional do pro-

cesso em relação a Nedson, ficando ele proibido de frequentar bares e similares e de se ausentar da comar-

ca sem autorização judicial. Dias teria o mesmo desfecho, não fosse a ação criminal sobre suposta concussão que corre contra ele na Justiça de Londrina, o que impede a concessão do benefício.

O advogado de Dias, João dos Santos Gomes Filho, disse que vai recorrer ao TRE. "Considero um equívoco essa decisão, pois contradiz a própria Justiça que aprovou as

contas da campanha. Vou ao tribunal discutir o dolo neste caso. O que não está na prestação do Nedson está na do partido, referente a campanha de vereadores", disse o advogado. "Quanto ao dinheiro supostamente não declarado, sequer foi encontrado." Na sentença, o juiz afirma que a aprovação das contas não é suficiente para impedir a caracterização do crime. "Apurado que houve omissão de informações naquela prestação de contas, que os dados foram falseados, ocultando-se despesas e receitas, evidente que pode ser considerada a intenção de falsificação."

Jacks Dias, que não atendeu as ligações, foi chefe de Gabinete e secretário de Gestão Pública durante os dois mandatos do ex-prefeito Nedson (2001-2008) e foi eleito vereador em 2008. Atuou como assessor de gabinete do prefeito de Apucarana, Beto Preto (PT), até setembro do ano passado.

3 1 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Em Curitiba, Cunha devolve críticas a Joaquim Barbosa

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) rebateu na noite de ontem as declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, para quem os réus da ação penal 470, o mensalão, deveriam ficar "no ostracismo". Em Curitiba para o lançamento da revista "A verdade, nada mais que a verdade", que contesta o julgamento do processo, o ex-presidente da Câmara Federal disse ter a impressão de que Barbosa está "fora do tempo".

"Ostracismo é uma visão medieval. Ele pode muito, mas não pode tudo. Certamente não vai me calar. Tem que fazer o julgamento pelos autos, como é o papel do juiz", afirmou. De acordo com o petista, os ministros do STF não deveriam disputar a opinião pública, como fazem os parlamentares. "A base do juiz é de certo cuidado, certo recato. Ele é vitalício e o salário nunca rebaixa, exatamente para ter a sua liberdade de julgar. Se quiser disputar a opinião pública, tem de se filiar a um partido e buscar voto de quatro em qua-

tro anos", alfinetou.

As declarações do magistrado foram dadas em resposta à afirmação de Cunha de que Barbosa fez um "gesto de pirotecnicia" ao decretar sua prisão no início de janeiro, mas sair de férias sem assinar o mandado. "Se era urgente, por que não assinou? Se não era urgente, por que anunciou? Só para que o condenado ficasse exposto três ou quatro dias em toda a mídia? É uma injustiça, beirando a crueldade."

Condenado a 9 anos e 4 meses de prisão por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato, o deputado acrescentou que aguarda "com o coração tranquilo" a expedição do mandado, para se apresentar à Polícia Federal (PF), e que não descarta adotar a mesma estratégia de José Genoíno. O ex-presidente da legenda lançou um site para arrecadar recursos e pagar a multa imposta pela Justiça. "Eu não tenho renda, vivo do salário de deputado, não tenho patrimônio, não tenho empresa. Então evidentemente só posso contar com a solidariedade dos companheiros e companheiras do Brasil todo."

31 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco em atividade

É o fim de um mal-estar gerado, além da certeza de que as investigações serão mantidas, como é o desejo da população

A manutenção das atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), anunciada ontem pelo governo do Estado, deve ser comemorada pela sociedade. Um dos poucos órgãos públicos bem avaliados pela população, a possibilidade de os trabalhos ficarem inviabilizados devido a um novo modelo proposto pela Secretaria de Segurança Pública preocupou a opinião pública. Além de protestos e "rolezinhos", foi um dos poucos assuntos que mobilizou os paranaenses nos últimos meses.

O problema estava se arrastando desde setembro do ano passado, quando a Secretaria de Segurança Pública (Sesp) anunciou que seria feito um rodízio de policiais – que poderiam atuar na instituição por no máximo dois anos. Além disso, os promotores ficaram impedidos de escolher os policiais e a indicação partiria da Sesp. A partir de então, as novas normas criaram um mal-estar entre Ministério Público e Secretaria de Segurança. A mudança foi encarada como uma forma de inviabilizar as investigações conduzidas pelos promotores.

Agora, a partir do acordo firmado ontem, o Gaeco continuará a indicar os profissionais e a análise será feita pelo governador Beto Richa (PSDB) e o procurador-geral de Justiça. É

o fim de um mal-estar gerado, além da certeza de que as investigações serão mantidas, como é o desejo da população. Importante lembrar que os trabalhos desenvolvidos pelo Gaeco é que levaram à cassação dos ex-prefeitos de Londrina Antônio Belinati e Homero Barbosa Neto; ao desmonte dos atos secretos praticados na Assembleia Legislativa; e à prisão do advogado Marcos Colli, acusado de pedofilia. São casos emblemáticos da recente história local e estadual e que comprovam a seriedade dos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público (MP).

O fim da impunidade para crimes de corrupção deve ser uma das lutas da sociedade. Inclusive, foi uma bandeira dos protestos realizados no ano passado que, entre outras coisas, pedia a não aprovação da PEC 37, que pretendia limitar o poder de investigação do MP. O novo acordo respeita a vontade dos paranaenses e coloca o Estado na rota da transparência e da legalidade.

31 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Governo recua e cancela rodízio de policiais no Gaeco

Quadros dos núcleos serão recompostos; não está descartada possibilidade de ampliação

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A queda de braço entre a Secretaria Estadual de Segurança (Sesp) e o Ministério Público do Paraná (MPPR) referente à implantação do rodízio de policiais cedidos aos núcleos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) terminou após cinco meses de intensa discussão e troca de farpas.

Com a divulgação da realização de uma reunião ontem, de manhã na sede do MPPR, que poderia culminar com o fim do modelo atual de atuação do Gaeco, o governo se antecipou e recebeu o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia, para um encontro na quarta-feira, a fim de discutir a crise entre as instituições. O resultado foi um recuo por parte do governo, ficando acordado entre Beto Richa (PSDB) e Giacóia a suspensão do rodízio implantado nos Gaecos em funcionamento no Paraná (Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel e Guarapuava).

*“Muitos daqueles
que já faziam
parte do grupo
poderão retornar”*

A indicação dos policiais feita pelo Gaeco a partir de agora vai ser analisada e decidida pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo governador, e não mais pela Sesp. Também ficou decidido que o governo vai recompor os quadros dos núcleos, inclusive estudando a possibilidade de sua ampliação. A expectativa é de que nas próximas semanas 58 policiais militares e civis que faziam parte das equipes de investigação estejam novamente à disposição do MPPR. Atualmente 32 policiais permanecem nos núcleos, sendo que todos já tinham data de saída publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

“Vínhamos conversando sobre esta questão preocupante e, desta vez, recebemos o compromisso do governador de superar este entrave que estava por determinar até uma eventual extinção do Gaeco ou pelo menos uma modificação no seu funcionamento”, afirmou Giacóia.

O rodízio foi determinado pela Sesp no final de agosto de 2013 e implantado no mês seguinte. Os agentes incorporados poderiam permanecer no grupo do MPPR por um período máximo de dois anos.

Em constantes manifestações, os promotores afirmaram que a troca contínua de policiais seria uma maneira de inviabilizar os trabalhos desenvolvidos pelo grupo e, por isso, desaprovaram a medida, se recusando a receber os substitutos oferecidos pela Sesp. “Ocorreram alterações nos quadros do Gaeco nos últimos anos, entretanto, de forma natural, sem prazo determinado. A divergência se instalou a partir do momento que se determinou uma substituição compulsória dos policiais, pois as investigações começaram a ficar comprometidas”, disse o procurador-geral.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Impasse

A briga entre as instituições devido à implantação do rodízio começou no final de agosto de 2013, quando o Gaeco inclusive encaminhou um pedido ao Conselho de Procuradores do MPPR, solicitando que a autorização concedida ao procurador Cid Vasques para atuar como secretário de Segurança Pública fosse suspensa. O argumento seria uma incompatibilidade entre as instituições, pois o secretário estaria "obstruindo ações do órgão" com a implantação do rodízio de policiais.

Para Leonir Batisti, coordenador estadual do Gaeco, as equipes dos núcleos precisam ser recompostas imediatamente. Ele ressalta que a característica de trabalho do Gaeco exige que a seleção dos agentes seja baseada na confiabilidade e que o processo de indicação e designação seja antecipadamente analisado. "Muitos daqueles que já faziam parte do grupo poderão retornar, além (da vinda) de outros policiais. O resultado das reuniões foi bom principalmente porque vamos continuar com nossas atividades. Só queremos prosseguir com nossos serviços sem qualquer problema de continuidade", destacou.

O promotor do Gaeco em Londrina, Cláudio Esteves, ressalta que a decisão acaba restabelecendo a forma original de trabalho do órgão, desenvolvido há mais de dez anos. "Isso terá um reflexo positivo no andamento das atividades. Além disso, foi importante nos manifestarmos para que as pessoas soubessem dos problemas que o rodízio estava acarretando no funcionamento do Gaeco", indicou.

31 JAN 2014

MAZZA

Sinal verde

O encontro de Beto Richa com o procurador de Justiça antontem facilitou o clima entre as pastas conflitantes, acordado ontem. O Gaeco escolhe policiais que irão integrá-lo e a PGJ faz a intermediação. Quanto a Cid Vasques há o aguardo da decisão do STF. Que afinal não virá tão cedo (trata-se de assunto menor, provinciano) e impera o armistício, mas a rejeição do MP está viva.

31 JAN 2014

METRO

MP recorre ao Supremo contra Cid Vasques

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) entrou com um pedido no STF (Supremo Tribunal Federal) para que a Justiça determine a saída do secretário estadual da Segurança Pública Cid Vasques do seu cargo no governo estadual.

A medida, tomada na segunda-feira, foi feita ao presidente em exercício do STF, ministro Ricardo Lewandowski, e faz parte da guerra que estava aberta entre as instituições. Como principal argumento, o MP-PR vinha afirmando que o rodízio determinado por Vasques no Gaeco prejudicava as investigações de crimes no Estado.

Apesar do acordo firmado ontem entre o MP-PR e o governo, o coordenador do Gaeco, Leonir Batistti, afirmou que não foi definida a retirada das ações. "Segundo o procurador-geral Giacoia me informou, este assunto não foi tratado com o governo. É uma questão institucional que já está na Justiça", disse.

O secretário da Segurança vem se mantendo no cargo por meio de uma liminar do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná). No último dia 23, a corte suspendeu a decisão do Colegiado de Procuradores do Ministério Público do Estado de não renovar a licença de Cid Vasques como procurador de Justiça, que havia sido divulgada em dezembro.

O relator do processo, desembargador José Augusto Gomes Aniceto, anulou a votação do Órgão Especial do Colegiado por considerar que o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, não poderia ter participado da sessão.

31 JAN 2014

METRO

Governo desiste de rodízio e Gaeco será recomposto

Crise. Ministério Público vai voltar a indicar os nomes de policiais para o grupo.

Desde começo do rodízio, quadro diminuiu em 50%

O Governo do Estado anunciou ontem que o MP-PR (Ministério Público do Paraná) vai voltar a indicar os policiais para compor o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Desde setembro do ano passado, era a Sesp (Secretaria Estadual da Segurança Pública) que determinava os nomes, mas, a partir de agora, será o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, do próprio MP-PR, quem vai levar as indicações diretamente ao governador Beto Richa (PSDB).

Além disso, o rodízio dos policiais foi cancelado. Desde o final de 2013, o prazo máximo para a permanência no grupo era de dois anos.

Giacoia afirmou que as medidas anunciadas põem fim à crise aberta entre os órgãos, que acabou levan-

do à redução de 50% do efetivo do Gaeco. "Com esta decisão, o governo demonstrou objetivamente que deseja prosseguir apoiando essa importante célula. O conflito institucional instalado está superado", afirmou.

Quando o governo começou o rodízio dos policiais, havia 60 agentes no Gaeco, número reduzido para 31 atualmente. O rodízio fez com que eles voltassem para a Polícia Militar ou Civil e os novos nomes que foram sugeridos pela Sesp não vinham sendo aceitos pelo MP, de acordo com a secretaria.

Ontem, o coordenador do Gaeco, Leonir Batistti, não quis comentar esta recusa. "Isto seria como colocar fogo em uma situação que está sendo resolvida", justificou. Ele adiantou, no entanto, que

agora o MP pretende chamar de volta os policiais que foram retirados. "Vamos recompor quantitativamente as forças, se não houver veto (aos policiais antigos), devem retornar", afirmou.

O governador Beto Richa ainda pode recusar as novas indicações do MP, mas Batistti não acredita que isso ocorra. "Nós não queremos desfalcar as polícias. Sempre consultamos os comandos para saber se eles podem vir, e também se têm interesse. Nunca houve obstáculos", disse.

Via assessoria de imprensa, Beto Richa confirmou que vai recompor os quadros do Gaeco. A Sesp não comentou a situação.

31 JAN 2014

METRO

TJDF revê decisão que considerou droga 'recreativa'

A polêmica decisão de um juiz de Brasília que absolveu um réu por considerar a maconha 'recreativa' foi revista ontem. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou Marcus Vinícius Borges a 2 anos e 11 meses de prisão, no regime semiaberto. Ele foi flagrado em maio do ano passado tentando entrar no presídio da Papuda com 52 trouxas de maconha no estômago.  **METRO BRASÍLIA**

31 JAN 2014

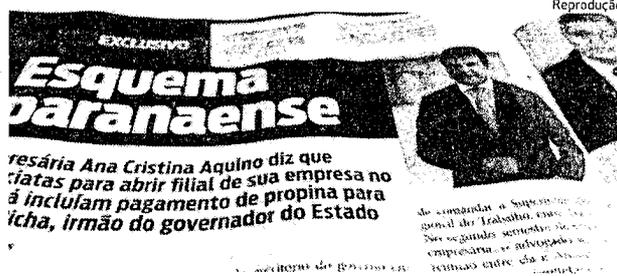
JORNAL DO ÔNIBUS



Requião defende direito de resposta a governador

O senador Roberto Requião, em vídeo distribuído na internet, saiu em defesa do direito de resposta a Beto Richa na Folha e IstoÉ para responder acusações de propina no governo do estado. O senador disse que Richa tem direito ao contraditório.

“O importante na vida e na política é a coe-



A reportagem acusou o irmão do governador de corrupção

rência, a lealdade e a fidelidade aos princípios. E que quero me solidari-

rizar agora com o que está sofrendo o governador do Paraná, Alberto

Richa. O seu governo está sendo acusado de forma duríssima primeiro pela revista IstoÉ. O seu governo, o seu irmão secretário de Estado, e o secretário do escritório lá de Brasília, acusados de terem recebido comissões, de terem facilitado incentivos fiscais para empresas numa forma absolutamente corrupta”.

31 JAN 2014

BEMPARANÁ

Posse

Os desembargadores Edson Luiz Vidal Pinto e Jucimar Novochadlo tomam posse na próxima semana, respectivamente, nos cargos de Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. A nova cúpula diretiva será a responsável pela condução das eleições gerais de 2014.

Fraude

O Ministério Público de Marechal Cândido Rondon (região Oeste) denunciou a ex-prefeita de Pato Bragado Normilda Koeheler por formação de quadrilha e fraude em procedimento licitatório. O suposto crime refere-se a fatos que já são objeto de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada em 2012. À época, a investigação foi desmembrada no tocante a ex-prefeita, que tinha foro privilegiado por prerrogativa de função. Com o fim do mandato eletivo ao final de 2012, o procedimento retornou à 1ª Promotoria de Justiça.

Conluio

O Ministério Público sustenta que a ex-prefeita participou de "conluio criminoso" para favorecer determinada empresa em licitação realizada para alienação de imóvel público. Segundo o MP, o imóvel foi alienado de forma fraudulenta, haja vista que o edital de licitação era restritivo e direcionado para a empresa privada que já ocupava o imóvel sob regime de concessão de bem público.

Código do Processo Civil abre pauta

O governo retorna do processo legislativo focado na votação do novo Código do Processo Civil (CPC) e nas matérias com urgência constitucional, entre elas o Marco Civil da Internet, já pautado pelo presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). "Esta votação (Marco Civil da Internet) está há mais de um ano para acontecer e, portanto, é inevitável que ocorra agora", avaliou ontem o líder do governo na Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP).

Tema de atrito entre o PT e o PMDB, o Marco Civil da In-

ternet é uma das matérias com urgência constitucional que trancam a pauta da Câmara. Os peemedebistas, liderados pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não aceitam a exigência do atual relatório de manter os datacenters em território nacional e também criticam a forma como o texto trata a questão da neutralidade da rede. O Marco Civil da Internet é o terceiro item da pauta, atrás do novo Código do Processo Civil e da Medida Provisória 625, que abre crédito de R\$ 60 milhões para o Ministério de Minas e Energia.

31 JAN 2014

BEMPARANÁ

Saída honrosa para MP e Governo

Ministério Público e o Governo do Estado anunciaram ontem uma saída honrosa para a briga pública que vinha sendo travada entre o Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e a secretária da Segurança em torno do rodízio de policiais cedidos para o MP. O governo voltou atrás e cancelou o rodízio. A partir de agora, os policiais deslocados para trabalhar no Gaeco serão indicados pelo procurador-geral de Justiça do MP diretamente ao governador do estado. Até então, era o Gaeco quem pediu à secretaria da Segurança. A saída foi boa para os dois lados que pensavam na eleição. Pelo lado do MP, o trabalho do Gaeco continua e o atual procurador-geral, Gilberto Giacóia, pode contar com o apoio do governador Beto Richa (PSDB) na eleição da instituição que se avizinha. Fontes do MP contaram que caso a briga se arrastasse, o tucano poderia indicar outro procurador-geral após a eleição. Pelo lado do governo, Richa sabia que uma briga com o Gaeco, podendo chegar até a extinção do grupo, poderia lhe causar estragos na campanha de reeleição ao Palácio Iguçu. Com a decisão anunciada ontem, Governo e MP saem satisfeitos. O único que saiu derrotado foi o secretário da Segurança Cid Vasques, que defendia com unhas e dentes o rodízio de policiais no Gaeco. Vasques, que estava de férias em Paris, interrompeu o descanso para acompanhar o desfecho da briga pública.

Richa e MP chegam a acordo

O governador Beto Richa recebeu na quarta-feira a visita do procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacóia, e de membros do Ministério Público para tratar da questão do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Também participaram da reunião o chefe de gabinete Deonilson Roldo e a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

Estabeleceu-se que, a partir de agora, a cessão de policiais civis e militares para o Ministério Público será regulamentada de outra maneira. Caberá ao procurador-geral de Justiça solicitar formal e diretamente a cessão de policiais civis e militares ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete privativamente, no uso de suas atribuições constitucionais, analisar e autorizar a cessão de policiais ao Ministério

Público, bem como regulamentar os mecanismos de cessão e os prazos, atendendo aos interesses da Política de Segurança Pública do Estado.

O governador declarou que estuda, ainda, a possibilidade de ampliar a cessão de policiais. Também participaram da reunião o chefe de gabinete Deonilson Roldo e a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

31 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

TJ reverte decisão que mandou liberar réu por não ver a maconha como droga

Por unanimidade, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) reverteram ontem a decisão do juiz Frederico Maciel que havia absolvido um homem flagrado traficando 52 trouxas de maconha por considerar inconstitucional a proibição dessa droga. Maciel partiu do prin-

cípio de que a Lei de Drogas, de 2006, não listou quais entorpecentes são ilícitos e o Ministério da Saúde não justificou a inclusão de maconha como droga. Já o TJ-DF considerou que o ministério, por ser órgão técnico, não precisa dar essa justificativa. O réu foi condenado a 2 anos e 11 meses.

IMPROBIDADE

Ação acusa 21 dos 24 deputados do Amapá

O Ministério Público do Amapá entrou na quarta-feira com uma ação de improbidade administrativa contra 21 dos 24 deputados da Assembleia Legislativa do Estado por terem contratado funcionários fantasmas e cabos eleitorais.

Segundo levantamento do órgão, foram desviados cerca de R\$ 2,7 milhões que deveriam ser destinados a bolsas para quem participasse de cursos e treinamentos sobre o Legislativo. Supostos beneficiários ouvidos pelo MP, contudo, não sabiam dos cursos.

TUTTY

Impecável

“Quem é o figurinista dele?” Só se falava disso na plateia da palestra do ministro Joaquim Barbosa na universidade King’s College, em Londres. O presidente do STF tem desfilado na maior beca pela Europa!